



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

OF. Nº 061/2017

Porto Murtinho-MS, 17 de Outubro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

AO: Dr. Rodrigo Fróes

Assunto: Informação (Presta) ao vereador Sergio Bacha e Elbio dos Santos Balta. Data: 19/Setembro/2017.

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento/indicação apresentada pelos nobres vereadores Sergio Bacha e Elbio Balta, temos a esclarecer o seguinte:

1 – Sobre o motor bomba d'água e a mangueira para irrigar o gramado do Estádio Municipal Walfrido Concha e Adolfo Cabrera. Informamos aos vereadores que os mesmos já foram solicitados para aquisição e manutenção no 1º semestre deste ano na data de 08/02/2017 com nº de protocolo 518/17, como manda o protocolo administrativo que é a licitação, etc. enfatizando o pedido da Aquisição na data: 02/10/2017 com nº de protocolo 3893/17.

Quanto ao esporte e lazer, devemos sempre acreditar que, quem quer fazer faz. Embora esta Administração tenha uma Secretaria de Esportes e Lazer o mesmo não tem um fundo próprio, os nobres vereadores devem estar acompanhando também, que o município não está tendo recurso para nada, e com isso estamos custando a cumprir com as nossas metas, por isso, algumas solicitações não estão sendo atendidas, e tudo indica, conforme os índices financeiros, que este ano vai ser ainda pior. O município não tem recurso!

Mesmo diante da crise, as atividades esportivas não estão deixando de acontecer, visto que há a realização de Jogos Interbairros de Futsal, Vôlei, Campeonato Municipal de Futebol, participação em fase final na Copa ASSOMASUL, Jogos Escolares Estadual e brasileiro, Escolinhas Esportivas em pleno andamento tais como: Atletismo, Judô, Karatê, Badminton, Futsal, voleibol, xadrez e Handebol, etc .

Certos de termos atendido as indicações dos vereadores subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Rosana A. Delvalle

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Portaria 041/2017

Ilmo. Sr:

Dr. Rodrigo Fróes

MD: Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta